

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/2007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Sr. Gil Borges dos Santos, residente em Meruge, do Concelho de Oliveira do Hospital, colocando algumas questões relacionadas com o Mercado Municipal. Informou, que já algum tempo remeteu uma missiva à Câmara solicitando a colaboração da mesma, no que diz respeito à criação de espaços frios para a conservação dos produtos alimentares vendidos no Mercado Municipal, no entanto, até à presente data não foi contactado pelos Serviços Camarários sobre uma eventual intervenção.

Neste âmbito, gostaria de conhecer a situação actual relativamente ao seu pedido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que a Câmara Municipal de Tábua irá brevemente apresentar um projecto de remodelação do Mercado Municipal, em conformidade com as normas de fiscalização da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica para fazer face às novas exigências que a lei impõe. Anunciou ainda, que irão ser estabelecidas novas regras na área das comidas e bebidas, bem como, no que diz respeito à higiene dos locais de venda.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara congratulando as iniciativas levadas a cabo pelas freguesias que têm vindo a participar nas folias da Época Carnavalesca, salientando, que os bons costumes tradicionais portugueses continuam cobertos de muita alegria e boa disposição.

O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- PAVILHÃO MULTIUSOS / RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA;

O Senhor Vereador Carlos Ferreira iniciou a sua intervenção felicitando o Executivo pela abertura no próximo fim-de-semana do Espaço Internet de Tábua.

Seguidamente, manifestou o seu agrado pelo reaparecimento dos cursos Carnavalescos no Concelho, solicitando mais apoios por parte da Autarquia para o próximo ano nesta folia tradicional.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO;

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro saudando os presentes e apresentando desculpas pelo seu atraso.

Seguidamente, abordou as medidas levadas a cabo no plano de reorganização da rede pública de Cuidados de Saúde, salientando, que os mesmos estão a ser contestados por autarcas e movimentos cívicos a nível nacional.

Neste sentido, apela que a Câmara tome as providências necessárias para resolução deste assunto.

O Senhor Presidente da Câmara informou que esteve presente numa reunião em Lisboa com o Senhor Vereador José Alberto Pereira, onde debateram a questão em apreço. Realçou, estar a pugnar para manter o Centro de Saúde de Tábua, durante o período nocturno aberto até às 24:00 horas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007;

DELIB. N.º 58 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

2. ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL/ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º 67 DA FREGUESIA DE CANDOSA;

DELIB. N.º 59 – Presente a Informação Jurídica, de 22 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dá por reproduzida, relativa a celebração de escritura de Justificação Notarial, exercendo assim o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e seg.s do Código do Notariado.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que respeita à celebração da Escritura Justificação Notarial, bem como, conceder todos os poderes ao Senhor Presidente da Câmara para praticar os futuros actos inerentes ao processo em apreço, em representação do Município de Tábua.

Mais foi presente a informação n.º 14/2007, de 22 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Patrícia Ramos, Jurista, relativa à constituição de direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, direito este exigido para a aprovação de candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamento Social, candidatura esta promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Tábua.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que após o competente registo na Conservatória do Registo Predial de Tábua é intenção do Município constituir sobre uma parcela daquele terreno, um direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua para a construção do Centro de Dia de Candosa.

Para uma melhor transparência de procedimentos administrativos, mais se informa que a Câmara Municipal de Tábua, deliberou ratificar, o seguinte:

1- A aquisição por usucapião o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 67, com a área de 3254m² e o valor de 149,59 €, localizado em espaço urbano do nosso PDM em vigor, lavrando-se no Notariado Privativo a escritura de justificação notarial, tendo em vista, o posterior registo do direito de propriedade, na Conservatória do Registo Predial, deste Concelho.

2- Que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º1 do Código do Notariado, outorguem na referida escritura como declarantes, os seguintes cidadãos:

- Sr. José Manuel Gomes Pereira da Silva;
- Sr. José Silva Cardoso;
- Sr. Nelson Costa Gouveia.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista fez um breve historial relativamente à situação jurídica do processo.

3. LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA-2.ª FASE/LOTE N.º 11 (JUNÇÃO DOS LOTES N.ºS. 11 E 12);

DELIB. N.º 60 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

4. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 61 – Presente um conjunto de documentos, que se dá por reproduzido, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a

actos notariais celebrados no Cartório Notarial de Tábua que envolvem prédios localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do art.º 55 do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Mário Loureiro prestou alguns esclarecimentos para os membros presentes no público.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 38, relativo a 26 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 365.920,16 €, sendo de Operações Orçamentais 258.838,80 € e de Operações de Tesouraria 107.081,35 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

6. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 08/RSF/07, de 21 de Fevereiro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Janeiro de 2007, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento.

7. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 62 – Presente a informação n.º 07/RSF/07, de 16 de Fevereiro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, dando conhecimento da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, para suporte de parte dos encargos com a reparação de viaturas, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), em conformidade com o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de Fevereiro p.p..

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a celebração do referido protocolo, bem como, a atribuição do subsídio à supracitada Associação no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos.

8. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA FIRMA JOSÉ PEDRO LOPES LIMA, E.I.R.L.;

Presente a informação n.º 03/RSF/07, documento que se dá por reproduzido, de 05 de Fevereiro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, informando que a Firma José Pedro Lopes Lima E.I.R.L., passa a designar-se por “INFRANCRECHE – UNIPESSOAL, Lda.”, com o número de contribuinte 507990994.

A Câmara tomou conhecimento.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

9. XVIII FEIRA/FESTA DOS PRODUTORES E DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS;

DELIB. N.º 63 – Presente a informação n.º 16/07, de 22 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à realização no próximo dia 09 de Março, a XVIII Feira/Festa dos Produtores e do Queijo, do Mel e dos Enchidos tradicionais, na Freguesia de Midões.

Esta feira tem sido um êxito nos anos anteriores pelo seu elevado valor cultural e turístico, que muito contribui para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua com a presença de centenas de pessoas.

Pretende-se, ao mesmo tempo, oferecer um prémio de presença de 50,00 € (cinquenta euros) a cada produtor, prémio este que será entregue, no dia da realização da feira.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo a referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida informação e autorizar as despesas com a realização da mencionada feira até ao montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), bem como concordar com a entrega monetária, em termos de prémio de presença de 50,00 € (cinquenta euros) a cada produtor no dia da realização da feira, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto colocado à apreciação, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas, pela Senhora Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC.

10. ATRIBUIÇÃO DE PATRONO À EBI DE MIDÕES;

DELIB. N.º 64 – Presente a informação n.º 17/07, de 22 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relacionado com a atribuição de nome de patrono do estabelecimento de educação/ensino público Escola Básica Integrada de Midões, para Escola Margarita Fierro Caeiro da Matta, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicável por força da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro.

Apreciado o assunto e tendo em conta que os terrenos onde foi construída a Escola Básica Integrada de Midões pertenciam à conceituada Família Caeiro da Matta, cujo nome ficará para sempre ligados a obras que construíram para o desenvolvimento do Concelho de Tábua, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à atribuição da denominação mencionada anteriormente.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Ministério da Educação, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do mencionado diploma legal, conjuntamente com os seguintes pareceres:

- Parecer do órgão de direcção de estabelecimento de educação ou de ensino em questão (n.º 5 do artigo 3.º);
- Parecer da Associação de Pais e Encarregados de Educação, bem como, da Associação de Estudantes do estabelecimento de educação ou de ensino respectivo (alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, aplicável por força do seu n.º 3).

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o assunto colocado à apreciação, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas, pela Senhora Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 65 – Presente o Processo de Autorização Administrativa n.º 53/06 – SAD/40/014, relativo à construção de um Pavilhão Comercial, no Lote n.º 7 – Parque Comercial de Tábua, Freguesia e Concelho de Tábua, em que é requerente a firma TABOPNEU – Comércio de Pneus e Assistência Técnica, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 15/2007 de 19 de Fevereiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, com os condicionalismos constantes nos pareceres do SNBPC e Delegação Concelhia de Saúde.

DELIB. N.º 66 – Presente o Processo de Licenciamento de Obras n.º 192/06 – SAD/40/009, apenso ao Processo n.º 239/99-SAD/40/009, relativo à alteração e ampliação de estabelecimento de Restauração e Salão de Banquetes, sito no lugar de Venda da Serra, Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, em que é requerente o Sr. António Antunes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo às informações técnicas do Sr. Arq. Pedro Santos de 09 de Fevereiro p.p. e do Senhor Eng.º José Lima de 13 de Fevereiro p.p., com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes nas mencionadas informações.

12. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 08 de Fevereiro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 67 – Presente o Processo do Concurso Limitado n.º 01_B/2007, relativo à “Aquisição de 1500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Frio”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido concurso à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. pela quantia de 44.535,00 € (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 68 – Presente o Processo do Concurso Público n.º 02_E/2007, relativo à empreitada de “Pavimentação da Zona Envolvente ao Cemitério da Freguesia de Candosa”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 19/2007, de 15 de Fevereiro p.p., do Sr. Eng.ª José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido concurso à firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., pela quantia de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 69 – Presente o Ajuste Directo n.º 03_E/2007, relativo à empreitada de “Pavimentação da Zona Envolvente ao Cemitério da Freguesia de Sinde e Arruamento de Acesso”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 18/2007, de 15 de Fevereiro p.p., do Sr. Eng.ª José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido concurso à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pela quantia de 12.405,00 € (doze mil e quatrocentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 70 – Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., referente à empreitada de “Emissário de Esgotos em Touriz”, no valor de 30.537,40 € (trinta mil e quinhentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo representante do empreiteiro, Armindo Maceira Gonçalves, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

15. ISENÇÃO DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA;

DELIB. N.º 71 – Presente o pedido de Isenção de Pagamento da Compensação Urbanística, datado de 16 de Janeiro p.p., do Sr. Américo Aires Silva Esteves, referente ao processo de alteração ao loteamento urbano em nome de Maria Luís Silva e Américo Aires Silva Esteves, sito no lugar de São Miguel, Freguesia de Midões, a que corresponde o processo n.º 151/05-SAD/60/008.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 09/2007, de 18 de Janeiro p.p., do Sr. Eng.ª José Lima, foi deliberado por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de compensação urbanística.

16. AVALIAÇÃO DO PROJECTO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÕES DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA;

DELIB. N.º 72 – Presente a Proposta para a elaboração da “Avaliação do Projecto de Estrutura e Fundações do Pavilhão Multiusos de Tábua” (Avaliação do projecto da cobertura metálica e da estrutura de betão armado e pré-esforçado e da conformidade da obra), a celebrar entre a ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra - e o Município de Tábua.

Apreciado o assunto em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com os termos propostos e adjudicar o referido estudo e fiscalização pelo valor de 15.782,00 €, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

FACTURAÇÃO

17. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 73 – Presente a informação n.º 04/SETL/07, de 22 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

PONTO A INCLUIR: DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

18. PAVILHÃO MULTIUSOS/RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS;

DELIB. N.º 74 – No seguimento da deliberação de Câmara (ponto n.º 11), tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública n.º 16/2004, de 25 de Agosto de 2004, verifica-se que a mesma aprovou a abertura de concurso público de forma não especificada para a execução da obra Pavilhão Multiusos de Tábua.

Neste âmbito, para uma melhor transparência de procedimentos, pretende-se a ratificação da autorização de abertura dos concursos públicos para a realização das empreitadas **“Execução das Instalações Eléctricas, Telefónicas, Avac e de Segurança Contra Incêndios do Pavilhão Multiusos”**, **“Fornecimento e Aplicação da Caixilharia de Alumínio do Pavilhão Multiusos”** e **“Cobertura do Pavilhão Multiusos de Tábua”**, com o valor base, respectivamente de 385.447,13€, 178.975,02€ e 300.355,61€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Apreciado o assunto e feito os devidos esclarecimentos pelo Senhor Director do DOUMA Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de abertura dos concursos públicos acima mencionados.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 40 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,